LEI Nº 2.690/2016

Abre ao Orçamento do Município, em favor das Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, crédito suplementar para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2016 (Lei n° 2.629, de16 de dezembro de 2015), crédito suplementar no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para atender a programação a seguir:

Órgão:	07.....	Secretaria Municipal de Administração
Un. Orçam:	01.....	Administração
Func/Prog:	04.122.1111.2.012.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Administração
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100511.01.07.00 (1511).	Taxas- Prestação de serviços
	Total da dotação (91): R$	25.000,00

Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.044.....	Manutenção das estradas vicinais
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100504.99.99.00 (1504).	Outros Royalties Comp. Financ. e Patrim. Não Prev.
	Total da dotação (135): R$	50.000,00

Órgão:	08.....	Secretaria Municipal de Obras
Un. Orçam:	01.....	Obras
Func/Prog:	20.606.4201.2.044.....	Manutenção das estradas vicinais
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100510.01.07.00 (1510).	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	Total da dotação (140): R$	25.000,00

Órgão:	14.....	Secretaria Municipal de Agricultura
Un. Orçam:	01.....	Agricultura
Func/Prog:	20.606.5201.2.048.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Agricultura
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (377): R$	25.000,00

Órgão:	14.....	Secretaria Municipal de Agricultura
Un. Orçam:	01.....	Agricultura
Func/Prog:	20.606.5201.2.048.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Agricultura
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (380): R$	12.680,00

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.058.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (394): R$	5.000,00

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.058.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.36.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa física
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (397): R$	7.320,00

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.058.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100555.99.99.00 (1555).	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município
	Total da dotação (395): R$	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), conforme a seguir:

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.058.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital

Elem.desp:	4.4.90.52.00.00.00.00.....	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	100555.99.99.00 (1555).	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município
	Total da dotação (402): R$	10.000,00

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.217.....	Manutenção dos serviços- limpeza e roçada de praças, parques e vias urbanas
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas correntes
Elem.desp:	3.3.90.37.00.00.00.00.....	Locação de mão de obra
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (410): R$	50.000,00

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.217.....	Manutenção dos serviços- limpeza e roçada de praças, parques e vias urbanas
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas correntes
Elem.desp:	3.3.90.37.00.00.00.00.....	Locação de mão de obra
Fonte:	100504.99.99.00 (1504).	Outros Royalties Comp. Financ. e Patrim. Não Prev.
	Total da dotação (411): R$	50.000,00

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.217.....	Manutenção dos serviços- limpeza e roçada de praças, parques e vias urbanas
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas correntes
Elem.desp:	3.3.90.37.00.00.00.00.....	Locação de mão de obra
Fonte:	100510.01.07.00 (1510).	Taxas - Exercício Poder de Polícia
	Total da dotação (412): R$	25.000,00

Órgão:	15.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Un. Orçam:	01.....	Meio Ambiente
Func/Prog:	18.542.4201.2.217.....	Manutenção dos serviços- limpeza e roçada de praças, parques e vias urbanas
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas correntes
Elem.desp:	3.3.90.37.00.00.00.00.....	Locação de mão de obra
Fonte:	100511.01.07.00 (1511).	Taxas – Prestação de serviços
	Total da dotação (413): R$	25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 29 de julho de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal